

MENSAGEM N.º 89, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Encaminha Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 6/2014.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício n.º 2/SACOM que informa que a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 6/2014, de nossa autoria, que “altera a Lei n.º 2.893, de 27 de dezembro de 2013, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências”, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar emenda que promove alterações no bojo do texto outrora encaminhado.
2. No que concerne ao artigo 4º entendemos por bem modificá-lo totalmente, fazendo-se constar que as despesas com a execução da Lei correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.12.02.20.244.0059.0029.3.3.50.41.00.
3. Da mesma forma, no que concerne aos Anexos I e II, a emenda ora encaminhada traz em seu bojo as somatórias devidamente corrigidas, inclusive com a posição da entidade Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande para o item 13.
4. Portanto, Senhora Presidenta, entendo que as questões suscitadas pelo Nobre Vereador Netinho do Mamoeiro, presidente da comissão temática citada alhures, foram devidamente esclarecidas, inclusive com as correções recomendadas pela assessoria técnica deste Poder Legiferante.
5. Finalizando, e nada mais havendo a tratar, essas são as razões que ostentamos para que a proposição legislativa seja devidamente apreciada e aprovada em sua totalidade, conforme as razões expostas na mensagem executiva ora encaminhada, razão pela qual renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Parlamento.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGACO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

(Fls. 2 da Mensagem n.º 89, de 18/3/2014)

Unaí, 18 de março de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito